Portaria ABHA Nº 002/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

Prorroga Comissão para análise da proposta do Regimento Interno da ABHA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - ABHA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 22, do Estatuto Social, e

CONSIDERANDO a decisão do conselho de Administração, em reunião Ordinária realizada em 01 de novembro de 2011, para análise da proposta Regimento Interno da ABHA, RESOLVE:

Artigo 1º - Designa Comissão de Análise da Minuta do Regimento Interno da ABHA, ficando assim constituída:

1 - Mário Naves da Mota
2 - Luiz Fernando Vilela Rezende
3 – Juliana Benoni Arruda de Lima

Artigo 2º - Fica prorrogada a **Portaria 001/2011** de 25 de novembro de 2011, que instituiu Comissão para análise da Minuta da proposta do regimento Interno, até **05/03/2012**, mantida todas as prerrogativas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Araguari, 06 de fevereiro de 2012

Reinaldo Caetano
Presidente do Conselho de Administração